



ADRIEL PAJÉ, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa presença, com esteio no Art. 111, inciso I, "c", do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre a denominação do Complexo de Esporte e Lazer do bairro Canivete e dá outras providências.

Art. 1º. Denomina-se "Complexo de Esporte e Lazer Waldecir Fernandes da Sila" o Complexo de Esporte e Lazer do bairro Canivete, localizado entre a Rua Olga Bortoti Molina, a Rua João Terceiro e a Rua Rosana Schneider, neste município de Linhares/ES.

Art. 2º. A denominação mencionada no artigo 1º poderá ser empregada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação vinculados à obra.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Linhares/ES, 14 de novembro de 2025.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSD





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar o espaço público em referência, em justa homenagem a Waldecir Fernandes da Silva, carinhosamente conhecido como “Bujão”, um cidadão que marcou a história do bairro Canivete e deixou lembranças afetuosas na comunidade em que nasceu e viveu.

Waldecir Fernandes da Silva exercia a profissão pintor autônomo, profissional dedicado e reconhecido pelo zelo com que desempenhava seu trabalho. Nascido no bairro Canivete, em Linhares/ES, integrou uma tradicional família da região, composta por doze irmãos, da qual fazia parte com orgulho e forte senso de união familiar. Pai de dois filhos, Waldecir sempre buscou ser presença constante na vida dos seus, sendo lembrado pelo carinho, responsabilidade e afeição com que conduzia seus laços familiares.

Amante do esporte, especialmente do futebol, Waldecir destacou-se desde a adolescência como jogador do tradicional time local, o Flamengo do Canivete, equipe que representa um importante símbolo comunitário para os moradores do bairro. Participante ativo das atividades esportivas da região, tornou-se uma figura querida por sua alegria, companheirismo e disposição em fortalecer o convívio comunitário por meio do esporte.

Seu falecimento, ocorrido em 22 de setembro de 2003, aos 31 anos, deixou profunda saudade entre familiares, amigos e moradores do bairro Canivete, que guardam viva sua memória e reconhecem a relevância de sua trajetória para a história local. Sua simplicidade, generosidade e espírito comunitário constituem legado que merece ser preservado.

A denominação do espaço público com seu nome representa, portanto, um gesto de reconhecimento à sua vida, ao seu papel na formação das relações comunitárias do bairro e à contribuição que deixou para todos aqueles que conviveram com ele. Trata-se de uma homenagem carregada de significado, que busca valorizar um cidadão cuja caminhada foi pautada pela humildade, dedicação ao trabalho, amor à família e respeito ao próximo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa eternizar a memória de Waldecir Fernandes da Silva “Bujão”, valorizando sua história e seu vínculo com o bairro Canivete e com o município de Linhares

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003800380033003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **14/11/2025 15:59**

Checksum: **5303371D102F74C4048F8651E19FB43FAB4F75FD2F59C46A158961DA88614551**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003800380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.